



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Ata da Vigésima Nona (29ª) Sessão Ordinária, da
Legislatura 2025/2028, primeira Sessão Legislativa
(2025), ocorrida no dia 17 de setembro de 2025.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Ademir Pereira (Vice-Presidente) e Vereador Wesley Pires (Primeiro Secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse a presença dos vereadores no painel eletrônico. Constatou-se a presença dos Edis: Diego da Farmácia (PSB), Dr. Erik da Fisioterapia (PSB), Flávio Volponi (PP), Hélio da Auto Escola (PL), Josué Enfermeiro (PP), Lucas Casagrande (PL), Pacheco (PT), Sueli Pancier (PSB), Ademir Pereira (PP), Waldeir Gonçalves (PODE), Wantuil Schultz (PODE), Wesley Pires (PL) e Joilson Broedel (PODE). Assim, **o Primeiro Secretário verificou a presença de TODOS os 13 (treze) vereadores** em Plenário. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. O **Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE)**, solicitou a observância de **um minuto de silêncio** em respeito ao **falecimento do estudante Lucas Pancini Machado**, residente no bairro Nova Bethânia e aluno do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). O Presidente lamentou profundamente o ocorrido e informou que o evento que resultou na morte do jovem será devidamente apurado pela Câmara, Poder Executivo e as autoridades competentes, incluindo as condições estruturais e operacionais da BR-262/101, que contribuíram para o atropelamento. Comunicou que recebeu telefonema de representante da Polícia Rodoviária Federal (PRF), informando que o condutor envolvido foi localizado, conduzido à delegacia, e permanecerá à disposição da Justiça para os devidos esclarecimentos. Ato contínuo, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a ata da Vigésima Oitava (28ª) Sessão Ordinária, por 12 (doze) votos a zero**. Então, o Primeiro Secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos de Lei Ordinária: Projeto de Lei nº 107/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do artigo 25 da Lei Municipal nº 3.087, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre o serviço funerário e de cemitério no Município de Viana, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 108/2025**, de autoria do Poder Executivo, que inclui dispositivo na Lei nº 3.202, de 04





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

de janeiro de 2022, que dispõe sobre o auxílio uniforme, a indenização por renovação do porte de arma e gratificação por escala extraordinária de trabalho, destinados aos servidores efetivos da Guarda Municipal de Viana/ES. **Projeto de Lei nº 109/2025**, de autoria do Poder Executivo, que revoga dispositivo da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001. **Projeto de Lei nº 110/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 2.949, de 19 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal. **Projeto de Lei nº 111/2025**, de autoria do Poder Executivo, que revoga dispositivo da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011. **Projeto de Lei Indicativo: Projeto de Lei Indicativo nº 25/2025**, de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB), que dispõe sobre a criação do Programa Municipal "Cicatrise Já", e dá outras providências. **Indicações: Indicações de autoria do Vereador Diego Grijó Gava (PSB)**: manutenção em elevador de teatro municipal; instalação de redutor de velocidade em via; instalação de trincheira de captação de água; melhorias em via; limpeza e retirada de entulho de via; reposição de tampa em caixa de captação de água pluvial; tapagem de buracos; manutenção de pavimentação e recuperação de meio-fio; substituição de lâmpadas. **Indicações de autoria do Vereador Érick Capdeville Heiderich (PSB)**: construção de escadaria; revitalização e implantação de ciclovia; instalação de redutor de velocidade. **Indicações de autoria do Vereador Josué Ribeiro (PP)**: roçagem, capina e poda de vegetação; reforma de fachada, letreiro e calçada de Pronto Atendimento. **Indicações de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL)**: manutenção de nivelamento asfáltico; poda de árvores e melhorias em iluminação pública; construção de calçada cidadã e limpeza de grelha pluvial; tapagem de buracos e manutenção de via; manutenção e reparos de sistema de água pluvial; manutenção de asfalto; troca de lâmpadas queimadas; tornar via de mão única com placa de sinalização; manutenção e limpeza de bueiro; recapeamento asfáltico; limpeza e roçagem de terreno baldio; recapeamento de via. **Indicações de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB)**: melhorias de via pública; revisão de sinalização viária; substituição de lâmpadas; iluminação de via. **Indicação de autoria do Vereador Valdemir Pereira (PP)**: construção de calçada cidadã. **Indicação de autoria do Vereador Wantuil Schultz (PODEMOS)**: manutenção de grelha de captação de água. **DESPACHO: 1. O Presidente encaminhou** os Projetos de Lei nºs 109, 110 e 111/2025, de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), à Procuradoria para os fins do art. 127, §2º, combinado com o art. 104, inciso I, todos do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 129, §§1º e 2º. **2. O Presidente determinou** a distribuição das proposições





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

legislativas às comissões temáticas para emissão de parecer, nos termos do art. 140, §2º, do Regimento Interno. **3.** No caso de manifestação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade das proposições citadas no item 1, pela Procuradoria, **o Presidente determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência, conforme art. 127, §3º, do Regimento Interno. **4.** Após a emissão de parecer pela Comissão de Justiça e Redação, **o Presidente estabeleceu** que as proposições sejam encaminhadas, se couber e de forma sucessiva, às demais comissões temáticas competentes, observadas as formalidades previstas no art. 61, incisos IV e V, do Regimento Interno. **5. O Presidente comunicou** aos Senhores Vereadores que os Projetos de Lei nºs 107 e 108/2025, de autoria do Prefeito Municipal, foram encaminhados com pedido de urgência especial em sua mensagem. **6. O Presidente informou** que determinou a inclusão do Projeto de Lei nº 107/2025 na Ordem do Dia da presente sessão, para deliberação, ainda que antes de sua leitura formal, diante da urgência da matéria. **7. O Presidente esclareceu** que o Projeto de Lei nº 108/2025, por tratar de concessão de benefícios e garantias a servidores públicos (guardas municipais), não poderá tramitar em regime de urgência especial, em observância ao Regimento Interno. **CONVOCAÇÃO: 8. O Presidente convocou** os Senhores Vereadores para sessão extraordinária, a ser realizada logo após o término da presente sessão, nos termos do art. 192, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno, para deliberação do Projeto de Lei nº 108/2025. **9. O Presidente determinou** o encaminhamento dos demais expedientes, notadamente o Projeto de Lei Indicativo nº 25/2025, de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB), e as Indicações nºs 903 a 922/2025, à Assistência Legislativa para as providências pertinentes. **10.** Por fim, **o Presidente determinou** que as respostas da Prefeitura relativas às indicações dos vereadores sejam notificadas aos respectivos gabinetes parlamentares. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Pequeno Expediente, e passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que os Senhores Vereadores puderam se pronunciar, conforme inscrições e tempo determinado. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra: - **O Vereador Dr. Erik da Fisioterapia (PSB)** manifestou profundo lamento e revolta pelo falecimento do estudante do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), ocorrido em trecho da BR-262/101. Informou que já havia solicitado, diretamente à Deputada Estadual Janete de Sá (PSB-ES), a implantação de passarela no local, destacando que diversos parlamentares da Casa também foram constantes e vocais sobre essa demanda e outras reformas necessárias na rodovia. Apontou que vinte pessoas já perderam a vida naquele trecho, e, ao elogiar manifestação anterior do ex-Prefeito Gilson Daniel (PODE),





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

criticou a mora da concessionária Eco101 em implementar melhorias, mesmo após uma década de concessão. Informou que a empresa marcou reunião para tratar do tema, e reiterou a urgência de medidas concretas para garantir a segurança dos cidadãos que transitam pela via. - **O Vereador Pacheco (PT)** iniciou sua manifestação cumprimentando os moradores do bairro Araçatiba e os representantes do Grêmio Estudantil Maria Firmino dos Reis, do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) – Campus Viana, presentes em Plenário, que se mobilizam em defesa da implantação de passarela na BR-262/101. Manifestou o desejo de que a futura estrutura receba o nome do estudante Lucas Pancini Machado, vítima fatal de atropelamento no trecho. Relatou sua experiência como rodoviário, período em que vivenciou as dificuldades da via, e relembrou tragédias anteriores, conclamando as autoridades públicas a agirem com empatia e responsabilidade. Mencionou que diversos vereadores da região já se manifestaram sobre o problema e informou que está realizando estudo técnico detalhado sobre as falhas de infraestrutura na área de abrangência do município. Prestou homenagem ao jovem Lucas, destacando sua inteligência e desempenho como atleta, e lamentou profundamente sua morte. Criticou a chamada PEC da Blindagem, e parabenizou os Deputados Federais capixabas Gilson Daniel (PODE-ES), Jack Rocha (PT-ES) e Helder Salomão (PT-ES) por votarem contra a proposta. Alertou que a medida pode favorecer a infiltração de organizações criminosas, como o PCC, na política nacional, citando episódios ocorridos na região da Faria Lima. Por fim, mencionou a emenda parlamentar destinada à Unidade Básica de Saúde (UBS) de Vale do Sol, encaminhada pela Deputada Federal Jack Rocha (PT-ES), e encerrou sua fala externando solidariedade à família enlutada do estudante Lucas. - **O Vereador Hélio da Auto Escola (PL)** iniciou sua manifestação destacando a presença da Guarda Municipal de Viana em Plenário e agradeceu ao ex-Prefeito Gilson Daniel (PODE) pela fala em defesa das autoescolas, durante discussão sobre reformas no setor. Manifestou consternação com a morosidade da concessionária Eco101, que, mesmo após dez anos de concessão, não realizou as melhorias necessárias na BR-262/101, e criticou a prorrogação do contrato por mais 24 anos. Apontou que o bairro Universal, onde está localizado o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) e que possui grande densidade populacional, tem sido negligenciado pela concessionária, enquanto comunidades menores são contempladas com infraestrutura. Expressou revolta pelo atropelamento fatal do estudante Lucas Pancini Machado, e ressaltou a urgência na solução do problema, visto que muitos jovens precisam atravessar a rodovia diariamente ao retornarem das aulas. Asseverou





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

que a tragédia é resultado da incompetência da concessionária Eco101, bem como da omissão dos Governos Estadual e Federal, que autorizaram a renovação da concessão. Encerrou sua fala lembrando da tristeza da família enlutada e do potencial do estudante, que havia sido aprovado em primeiro lugar no vestibular da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). - **O Vereador Diego da Farmácia (PSB)** iniciou sua manifestação cumprimentando os Guardas Municipais de Viana e os estudantes do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) – Campus Viana, presentes em Plenário. Convidou todos para a Sessão Solene em homenagem ao Dia do Farmacêutico, a ser realizada pela Casa Legislativa. Dirigiu-se diretamente à concessionária Eco101, afirmando que a população deseja segurança, não tragédias. Lembrou que parlamentares da legislatura passada e da atual já se manifestaram sobre a necessidade de implantação de passarela em frente ao IFES, inclusive enfrentando desgastes pessoais em defesa da pauta. Conclamou os colegas vereadores a intensificarem o empenho pela segurança viária nas rodovias BR-262 e BR-101, que cortam o município. Prestou homenagem ao estudante Lucas Pancini Machado, destacando sua trajetória estudantil e promessa de futuro, e convidou todos a manterem viva a memória da família enlutada. Declarou que cada vereador deve honrar o nome do jovem, por meio de ações concretas. Informou que está produzindo vídeo documental sobre os problemas estruturais das vias, incluindo o trecho da tragédia, e que notificou todas as autoridades federais competentes sobre a situação. Comunicou que a Eco101 marcou reunião para a segunda-feira subsequente à manifestação do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), e que estará presente, ao lado dos vereadores mais atuantes na causa. Por fim, declarou que pretendia comparecer aos protestos organizados por moradores e estudantes, mas que teme retaliações, e reiterou seu compromisso com a luta por melhorias na infraestrutura viária. - **O Vereador Wantuil Schultz (PODE)** cumprimentou os presentes em Plenário e expressou pesar à família do estudante Lucas Pancini Machado, vítima de atropelamento na BR-262/101. Mencionou as manifestações públicas do ex-Prefeito Gilson Daniel (PODE) e do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) em cobrança à concessionária Eco101, e informou que participará da reunião marcada para a próxima segunda-feira, com o objetivo de expor as demandas da comunidade. Relatou que encaminhou ofícios à concessionária, assim como outros parlamentares, sem que houvesse resposta institucional até o momento. Aparte – O Vereador Waldeir Gonçalves (PODE) afirmou que a concessionária Eco101 não demonstra sensibilidade com a população e ignora as demandas comunitárias. Lembrou que ocorreram mortes





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

nas comunidades de Antartica e Seringal, na região de Jucu, e criticou o fechamento, pela concessionária, da passagem subterrânea sob a BR-101, que ligava os bairros de Jucu e Nova Belém, sem consulta às comunidades afetadas. Teceu críticas severas à medida, que resultou na divisão territorial das comunidades, e louvou a mobilização popular, que culminou na interdição da rodovia em protesto pela reabertura do túnel. Ao retomar a palavra, o Vereador Wantuil elogiou o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) e a Secretária Municipal de Saúde, Jaqueline D'Oliveira Jubini, pela inauguração da sala de atendimento para acidentes com animais peçonhentos, instalada no Pronto Atendimento (PA) de Arlindo Vilaschi. Informou aos moradores que, com a nova estrutura, não será mais necessário o deslocamento a outros municípios em casos de acidentes dessa natureza. - **O Vereador Flávio Volponi (PP)** manifestou sua tristeza pela perda do estudante Lucas Pancini Machado, destacando sua condição de pai e parlamentar diante da tragédia. Elogiou, com aplausos, a presença do Grêmio Estudantil Maria Firmino dos Reis, do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) – Campus Viana, reconhecendo a dedicação dos estudantes em reivindicar melhorias estruturais. Mencionou a atuação do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) e dos vereadores, que resultou na convocação da concessionária Eco101 para reunião técnica, visando a busca de soluções para os problemas na BR-262/101. Lembrou da Semana Nacional do Trânsito, ressaltando a importância da conscientização coletiva sobre segurança viária. Agradeceu à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, nas figuras da Dr^a Ana Letícia e Dr^a Mariana, pelos serviços prestados à população de Viana, e pela receptividade ao parlamentar durante visita institucional voltada à assistência jurídica para pessoas em situação de vulnerabilidade. Agradeceu ao Deputado Estadual Tyago Hoffmann (PSB-ES) pela emenda parlamentar destinada ao Vila United Futebol Clube, equipe sediada no bairro Bom Pastor. Reconheceu o trabalho dos Secretários Municipais Guilherme Lube (SEMAG) e Maisa Eufrasia Silva Ramos Falcão (SEMOB) pelo atendimento às demandas da zona rural do município. Aparte – O Vereador Hélio da Auto Escola (PL) informou que o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal (PRF) estará em visita à sede regional da Receita Federal, e destacou que será momento oportuno para apresentação de demandas locais relacionadas à segurança viária. Ao retomar a palavra, o Vereador Flávio convidou os presentes para evento promovido pelo Sicredi, voltado à valorização e fortalecimento do comércio local. - **O Vereador Wesley Pires (PL)** iniciou sua manifestação cumprimentando os senhores Edson e Dr. Mauro, seus amigos presentes em Plenário, bem como demais





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

convidados. Recordou que, desde o início de seu primeiro mandato, tem mantido iter contínuo de demandas junto às autoridades estaduais e federais pela implantação de passarela na região do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) – Campus Viana. Afirmou ver com bons olhos a união dos vereadores e da comunidade em torno do tema, e mencionou as manifestações do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) e do Deputado Federal Gilson Daniel (PODE-ES), que, em discurso no Congresso Nacional, reconheceu as demandas apresentadas por Wesley e outros parlamentares municipais. Destacou a unanimidade dos vereadores nas manifestações públicas sobre o tema e cobrou que a concessionária Eco101 informe data e hora para início das obras. Ressaltou que a região abriga o IFES, diversas empresas e grande fluxo de pessoas, que precisam atravessar seis faixas de rodovia para realizar atividades cotidianas, como almoçar ou retornar para casa. Defendeu que a questão seja tratada com máxima urgência, e que as rodovias BR-262 e BR-101 merecem atenção prioritária por parte dos órgãos competentes. Encerrou sua fala conclamando a população a compreender a importância do uso da passarela, uma vez instalada. Dirigindo-se ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, o parlamentar alertou sobre a deficiência na iluminação pública da Avenida Guarapari, solicitando providências. Aparte – O Vereador Diego da Farmácia (PSB) destacou que grande parte das indicações apresentadas pelos parlamentares da Casa Legislativa contempla a troca de luminárias em vias públicas. Questionou, de forma enfática, qual seria a dificuldade enfrentada pelo Poder Executivo para realizar essas substituições. - **O Vereador Lucas Casagrande (PL)** cumprimentou os membros da Guarda Municipal de Viana, presentes em Plenário, e lamentou profundamente o falecimento do estudante Lucas Pancini Machado, mencionando que o jovem tinha a mesma idade de seu filho Vítor, de 16 anos. Afirmou que todos os vereadores já encaminharam demandas às autoridades competentes sobre a ausência de passarela na região do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) – Campus Viana, e declarou que o custo de uma passarela jamais pode ser superior ao valor de uma vida humana. Informou que, em consulta com o Vereador Waldeir Gonçalves (PODE), constatou que a concessionária Eco101 deverá perceber R\$ 30 bilhões até o ano de 2030. Ressaltou que, além do bairro Universal, há necessidade urgente de passarelas na região da empresa Real Café e do bairro Bom Pastor, cobrando atuação direta do Governo do Estado quanto à estrutura em Bom Pastor. Criticou o cronograma não confirmado que prevê a construção de passarelas em Viana nos anos de 2026, 2027 e 2032, uma por ano, considerando-o incompatível com a urgência da situação. Deixou





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

suas condolências à família enlutada do estudante Lucas. Sobre a área da saúde, relatou que diversos cidadãos têm criticado o funcionamento do aplicativo ConSUS, e que, em experiência pessoal, perdeu uma consulta médica por ausência de notificação, fato que o levou a dialogar com a Secretária Municipal de Saúde, Jaqueline D'Oliveira Jubini, sugerindo que essa falha pode ser causa relevante para os altos índices de faltas às consultas no município. Solicitou ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, que leve a questão ao Poder Executivo para que se busque solução. Agradeceu ao Secretário Municipal de Agricultura, Guilherme Lube, pelo atendimento às demandas da região do Córrego da Onça, e, diante das chuvas recentes, solicitou obras complementares. Por fim, sugeriu que a sala de atendimento para acidentes com animais peçonhentos seja instalada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Viana Sede, por estar mais próxima da zona rural do que o PA de Arlindo Vilaschi.

- **O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE)**, cumprimentou os Guardas Municipais de Viana, os representantes do Grêmio Estudantil Maria Firmino dos Reis, do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) – Campus Viana, e a Sr.^a Nini, presentes em Plenário. Diante das manifestações oficiais e extraoficiais sobre o acidente que vitimou o estudante Lucas Pancini Machado, o Presidente destacou que as rodovias BR-262 e BR-101 estão sob jurisdição federal, e que o Município de Viana não possui autonomia sequer para instalar um ponto de ônibus no trecho. Relatou que há precedente em que o Município instalou um ponto de parada, posteriormente removido pela concessionária Eco101, evidenciando a burocracia envolvida. Ressaltou que o papel do Poder Público local é interpelar e cobrar, e reconheceu os esforços das legislaturas atual e anterior, bem como das administrações executivas passadas e presente, que permitiram a implantação das passarelas existentes no município. Propôs que, no Grande Expediente, seja apresentada, de forma extraordinária, uma Moção de Repúdio à concessionária Eco101, a ser entregue em mãos na reunião agendada para segunda-feira. Informou que conhece pessoalmente a família do estudante, participou do funeral, e declarou que não aceitará a perda dessa vida como algo natural. Criticou a falta de compaixão de pessoas que compartilharam imagens e vídeos do jovem vitimado antes mesmo da mãe ser notificada. Parabenizou os Deputados Federais Gilson Daniel (PODE-ES), Jack Rocha (PT-ES) e Helder Salomão (PT-ES) pelo voto contrário à PEC da Blindagem, e elogiou o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pelo rápido posicionamento institucional diante do acidente. - **O Vereador Ademir Pereira**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

(PP) agradeceu ao Vereador Josué Enfermeiro (PP) pela cessão do tempo de fala e lamentou o falecimento do estudante Lucas Pancini Machado. Recordou seus anos de atuação e cobrança à concessionária Eco101, criticando as intermináveis avaliações técnicas que, segundo ele, postergam a execução das obras necessárias. Elogiou a manifestação do ex-Prefeito Gilson Daniel (PODE), mas atribuiu-lhe parcela de responsabilidade, alegando que houve inércia administrativa no início da concessão. Mencionou que problemas como os alagamentos no trecho de Marcílio de Noronha também podem ser atribuídos à gestão anterior, e afirmou que a solução virá por meio do Governo Estadual, não da concessionária, que classificou como prestadora de serviço de baixa qualidade. Apontou problemas similares de ausência de passarelas nas regiões das empresas Real Café e Perfil Alumínio S.A., e destacou que as autoridades locais devem cobrar e exigir providências. Reforçou que Gilson Daniel deveria ter atuado com mais firmeza enquanto ocupava o cargo de chefe do Executivo Municipal. Expôs uma miríade de problemas estruturais e a inércia dos responsáveis, que, segundo ele, aguardam novas tragédias para agir, e relembrou suas manifestações anteriores sobre o tema. Ressaltou que a responsabilidade não é exclusiva da concessionária, devendo ser compartilhada entre os entes públicos envolvidos. Ao final, convidou os presentes para o evento promovido pelo Sicredi, voltado ao fortalecimento do comércio local. Aparte – O Vereador Lucas Casagrande (PL) utilizou o tempo restante para afirmar que, em sua visão, a esquerda não necessita da PEC da Blindagem, pois já atua com liberdade para imputar crimes, praticar roubo e corrupção. Em tom sarcástico, parabenizou o ex-Prefeito Gilson Daniel por, segundo ele, mais uma vez votar alinhado com a esquerda. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Grande Expediente, e incontinenti iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, o Primeiro Secretário verificou a presença dos demais Edis por meio do sistema eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 178, §1º, do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o Primeiro Secretário verificar a presença de todos os Edis em Plenário**. Após a confirmação de presença dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, V): 1.1. Projeto de Lei nº 107/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que altera a redação do art. 25 da Lei Municipal nº 3.087, de 7 de maio**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

de 2020, que dispõe sobre o serviço funerário e de cemitérios no município de Viana/ES, e dá outras providências. **1.1.1. tramitação em regime especial.** O Presidente informou que consta pedido de **tramitação em regime especial** requerido pelo Prefeito, o qual submeteu à apreciação do Plenário, conforme disposto no art. 154 do Regimento Interno. Assim, submeteu a votação o pedido de regime especial requerido pelo Prefeito, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero.** **1.1.1. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 107/2025, alterando os artigos 25, 27, inciso IX, 33, §2º e 44, inciso I.** O Presidente informou que o Vereador Joilson Broedel (PODE) apresentou emendas modificativas ao Projeto de Lei em análise, sendo elas acolhidas pela Comissão de Justiça. A alteração ao art. 25 estabelece que a exumação somente poderá ser realizada mediante ordem judicial. Já as alterações nos arts. 27, 33 e 44 reduzem de cinco para três anos os prazos previstos, de forma a harmonizar o texto com a modificação do art. 25 e assegurar coerência sistemática à Lei nº 3.087, de 7 de maio de 2020. Informo ainda que as alterações propostas, impactam também na ementa do projeto de lei apresentado. Passou-se então à deliberação da emenda modificativa, em Discussão Única. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 107/2025, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero.** **1.1.2. Emenda Supressiva ao art. 3º do Projeto de Lei 107, de 2025.** O Presidente informou que além de acolher as emendas agora deliberadas, a Comissão de Justiça e Redação propôs emenda supressiva ao art. 3º do Projeto de Lei nº 107/2025. A emenda objetiva suprimir a revogação genérica inserida, para devida adequação a Lei Complementar 95/1998 e a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Passou-se então à deliberação da emenda modificativa, em Discussão Única. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da Emenda Supressiva ao art. 3º do Projeto de Lei 107, de 2025, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero.** Finda a deliberação das Emendas, passou-se à Discussão Única do Projeto de Lei nº 107/2025. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 107/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero.** **2. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, V): 2.1. Projeto de Lei nº 100/2025, de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP), que institui o Dia do Sambista Vianense no Município de Viana.** Passou-se à Discussão Única. O Vereador Flávio Volponi (PP) discursou sobre o Projeto de Lei nº 100/2025, de sua autoria, destacando que a proposição representa uma continuidade das celebrações do Dia Nacional do Sambista, com o objetivo de homenagear a memória e a tradição do





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

samba local. Informou que a iniciativa atende a pedido dos participantes do evento "Samba na Praça", realizado no município, e visa valorizar os agentes culturais e a identidade musical popular que compõem a história de Viana. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação do Projeto de Lei nº 100/2025, o qual foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **3. REDAÇÃO FINAL – Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, IV): 3.1. Redação Final do Projeto de Lei nº 107/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que altera a redação do art. 25 da Lei Municipal nº 3.087, de 7 de maio de 2020, que dispõe sobre o serviço funerário e de cemitérios no município de Viana/ES, e dá outras providências.** Passou-se à Discussão Única da Redação Final. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 107/2025, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero**. **4. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, XII c/c art. 119): 4.1. Moção de Repúdio nº 1/2025, de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE), à concessionária Eco101, em razão do falecimento do estudante Lucas Pancini Machado, vítima de atropelamento ocorrido em trecho sob responsabilidade da empresa.** O Presidente da Câmara consultou os membros da Comissão de Justiça e Redação quanto à propositura da Moção de Repúdio nº 1/2025, direcionada à concessionária Eco101. Obteve manifestação favorável e nominal dos seguintes parlamentares: Vereador Wantuil Schultz (PODE); Vereador Josué Enfermeiro (PP); Vereador Flávio Volponi (PP); Vereador Diego da Farmácia (PSB). Com a anuência da Comissão, o Presidente deu continuidade ao trâmite da proposição. Passou-se à Discussão Única. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da Moção de Repúdio nº 1/2025, a qual foi **APROVADA por 12 (doze) votos a zero**. O Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE), interrompeu o rito da sessão para que o Vereador Wesley Pires (PL) realizasse a entrega do Voto de Louvor nº 8/2025 à Srª Emiliana Coutinho da Silva, conhecida como "Dona Nini", e seus familiares. Foram convidados a se posicionarem à frente no Plenário, em destaque, os seguintes homenageados: Srª Emiliana Coutinho da Silva ("Dona Nini"); Srª Jane Coutinho; Sr. Fábio Coutinho; Srª Adriana Coutinho. O Voto de Louvor, protocolado em 02 de abril de 2025, tem como objetivo reconhecer a importância histórica, cultural e social das mulheres negras e indígenas na construção da identidade e do patrimônio do município de Viana. A homenagem busca promover reflexão e debate sobre os desafios enfrentados por essas





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

mulheres, como violência, racismo e discriminação. O parlamentar destacou que a lei anteriormente aprovada, motivada pela trajetória de Dona Nini, representa ação afirmativa de profundo impacto social, e que a presente homenagem fortalece a identidade cultural local, ao instituir espaço anual de celebração da mulher negra e indígena. A proposta está em consonância com os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro, em âmbito nacional e internacional, no tocante à promoção da igualdade racial. O Vereador Wesley Pires (PL), autor da lei e do presente voto, parabenizou todas as mulheres negras e indígenas do município, com destaque à Sr^a Emiliana Coutinho da Silva ("Dona Nini"), pelos anos dedicados à educação, à cultura e à preservação da memória local. Finda a entrega, o Presidente retomou o rito comum da Sessão. **DESPACHO:** O Presidente **determinou** que a Assistência Legislativa para que providencie a expedição de Autógrafos de Lei. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, bem como a presente Sessão Ordinária **solicitando** aos Senhores Vereadores que permaneçam em Plenário para a realização da Sessão Extraordinária já convocada.

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE

WESLEY PIRES
PRIMEIRO-SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **14/10/2025 14:01**

Checksum: **FFE176CC52994F92DE6D14D8FF479C17D90D75465BFD4942BD6FC4D9CEEFD853**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em **14/10/2025 14:04**

Checksum: **D3258D7C11CFBCCFB373CCA63D79769A1BC7D844D739796F2CFCA4BADEAB66BC**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.